

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.510683/2019-29, de acordo com o Parecer nº 192/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao Recurso interposto por CARLA GARCIA BOTTEGA contra a Decisão proferida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFRGS ao pedido de reconsideração de posse da requerente no Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargo no primeiro nível de vencimento da Classe A, Denominação Professor Adjunto A, da Carreira de Professor do Magistério Superior na área de Saúde Coletiva, Subárea: Política, Planejamento e Gestão em Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.
P